



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 142/2017**

João Pessoa, 24 de abril de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 5812/2017,

**Considerando** a averbação de suspeição do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana-PB, Dr. Humberto Halison B. de C. e Silva.

### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA** (matrícula n.101.284.789), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 24.04.2017, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme **ATO TRT SCR n. 42/2017**.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente